

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PRESENTARIO NO MURAL DA I PRESENTURA MUNICIPAL DE BAIÃO

> FRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP-BRARS-008 BALAO-PA



PORTARIA Nº. 529/2021 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para acompanhar transferência de Pacientes do Hospital Municipal São Joaquim para a cidade de Cametá/PA e Abaetetuba/PA, no período de 10/05/2021 á 10/05/2021, de 12/05/2021 á 12/05/2021, de 15/05/2021 á 15/05/2021, de 18/05/2021 á 20/05/2021, de 23/05/2021 á 23/05/2021 e de 25/05/2021 á 25/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor *ROGÉRIO DA SILVA CAMPELO* no cargo de Técnico em Enfermagem, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 100/2021, com destino á Cametá/PA e Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Profeito Municipal

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA